



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PORTARIA Nº 031/2025

Dispõe sobre a divulgação dos Feriados e Decreta dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro-MG, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Rodeiro e do art. 24, inciso V, do regimento Interno da Câmara, no exercício de seu cargo **RESOLVE:**

Art. 1º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Rodeiro-MG no período compreendido entre os dias 23/12/2025 e 31/12/2025.

Art. 2º. Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Rodeiro, 18 de dezembro de 2025

GILBERTO GUERRA MENDONÇA
Presidente